

## **EDITAL Nº 01/2018**

### **Concurso para criação de logomarca e/ou logotipo do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba – CCM/UFPB.**

O Centro de Ciências Médicas torna pública à comunidade do Curso de Medicina da Universidade Federal da Paraíba o concurso para escolha de seu logotipo ou sua logomarca que será regido pelas seguintes normas:

#### **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo para o CCM/UFPB.

1.1.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma entidade feita por letras. É formado pelo nome da entidade, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.1.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma entidade.

1.1.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo”.

**1.2.** A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do CCM/UFPB, que poderá fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. A logomarca e/ou logotipo será(ão) utilizado(s) em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo CCM/UFPB.

**1.3.** A proposta de criação de logomarca e/ou logotipo deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes do CCM/UFPB;

1.3.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.4. Inovação: refletindo um espírito novo.

#### **2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS**

**2.1.** O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma ou duas propostas de logotipo; uma ou duas propostas de logomarca; ou uma proposta de logotipo e uma proposta de logomarca.

**2.2.** As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

### **3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS**

**3.1.** Podem participar deste concurso; discentes (ativos e egressos), docentes e técnicos administrativos (ativos ou aposentados) do CCM/UFPB, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do concurso.

**3.2.** É vetado o plágio total ou parcial. O proponente deve estar ciente dos dispositivos contidos na Lei de Direitos e de Imagens, assumindo, exclusivamente, a responsabilidade pela liberação de toda e qualquer obra de titularidade de terceiros, mediante prévia e expressa autorização do autor ou detentor dos Direitos Autorais e Copyrights.

### **4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

**4.1.** A inscrição da(s) proposta(s) poderá ser feita por uma das seguintes maneiras:

4.1.1. Entrega pessoal: o candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na Secretaria do CCM/UFPB, no horário de expediente da secretaria, no período de 21 a 25 de maio de 2018, em um envelope contendo, além da ficha de inscrição, a(s) proposta(s) impressa(s), conforme modelo do ANEXO II (papel couché, tamanho A4, gramatura 290g/m<sup>2</sup>, fundo branco), nas cores indicadas no item 4.2 e nos tamanhos definidos no item 4.5, com um breve texto contendo uma memória descritiva (ANEXO III) e seus respectivos arquivos digitais com extensão .jpg ou .png, em pen-drive ou CD/DVD.

4.1.2. Os candidatos que entregarem a(s) proposta(s) pessoalmente receberão um protocolo de entrega.

4.1.3. Entrega por Correio Eletrônico: a inscrição poderá ser enviada por e-mail, para o endereço [secretaria@ccm.ufpb.br](mailto:secretaria@ccm.ufpb.br) até a data final do período de inscrição.

4.1.5. Os candidatos que enviarem sua(s) proposta(s) por Correio Eletrônico terão, na confirmação do recebimento do e-mail, a confirmação da inscrição.

**4.2.** Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

4.2.1. Versão multicolorida;

4.2.2. Versão monocromática (em tons de cinza);

4.2.3. Versão em preto e branco.

- 4.3. O conteúdo da memória descritiva (ANEXO III) deverá expor a função comunicativa pretendida de cada uma das versões.
- 4.4. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.
- 4.5. Cada uma das versões relacionadas no item 4.2. deverá conter a proposta em três tamanhos: menor: 3 cm x 2 cm; intermediária: de livre escolha; maior: 18 cm x 12 cm.
- 4.6. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.
- 4.7. As inscrições são gratuitas e os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta previstas em 4.2. e 4.5., assim como demais despesas, correrão por conta do participante.
- 4.8. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.
- 4.9. Encerrado o prazo das inscrições, a secretária do CCM/UFPB responsável pelo concurso fará, em caráter sigiloso, a abertura dos envelopes, para atribuir a cada participante um número de inscrição, o qual será transcrito em todos os documentos que compõem a proposta.

## **5. DO CALENDÁRIO**

- 5.1. 21/05/2018 – Abertura das inscrições.
- 5.2. 25/05/2018 – Encerramento das inscrições.
- 5.3. 28/05/2018 – Abertura dos envelopes e organização do material pela secretária do programa.
- 5.4. 28/05/2018 – Início do período de análises das propostas pela Comissão Julgadora.
- 5.5. 29/05/2018 – Divulgação dos resultados, a ser feita no site institucional do CCM/UFPB - <http://www.ccm.ufpb.br>
- 5.6. 30/05/2018 – Entrega do prêmio ao primeiro classificado e de menção honrosa ao segundo e ao terceiro classificados, no Auditório do CCM/UFPB.

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

- 6.1. Será composta por 5(cinco) membros designados pelo Diretor do CCM/UFPB. Dentre os membros será eleito o seu Presidente.

## **7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

- 7.1.** A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso.
- 7.2.** A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.
- 7.3.** São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
- A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);
  - B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);
  - C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);
  - D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).
- 7.4.** Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.
- 7.5.** Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos cinco membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme ANEXO IV.
- 7.6.** Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.
- 7.7.** Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 7.8.** À Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- 7.9.** A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.
- 7.10.** O participante que for nomeado vencedor receberá 1 (um) Notebook.

**7.11.** A premiação ocorrerá no dia 30 de maio de 2018 no Auditório do CCM/UFPB.

## **8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**8.1.** A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao CCM/UFPB, ao qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

**8.2.** A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.

**8.3.** Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados na Secretaria do CCM, por 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

**8.4.** O autor receberá o crédito pelo seu logotipo/logomarca.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O CCM/UFPB poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

**9.2.** Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

**9.3.** Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

**9.4.** A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4.1.

**9.5.** Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

João Pessoa, 21 de maio de 2018.

**Centro de Ciências Médicas – UFPB**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Participante (nome completo):**

**Marque com um X:**

- Discente do CCM/UFPB (ativo ou egresso)**
- Docente da CCM/UFPB (ativo ou aposentado)**
- Técnico-Administrativo CCM/UFPB (ativo ou aposentado)**

**Data de nascimento:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Número:** \_\_\_\_\_

**Complemento:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_

**Estado:** \_\_\_\_\_

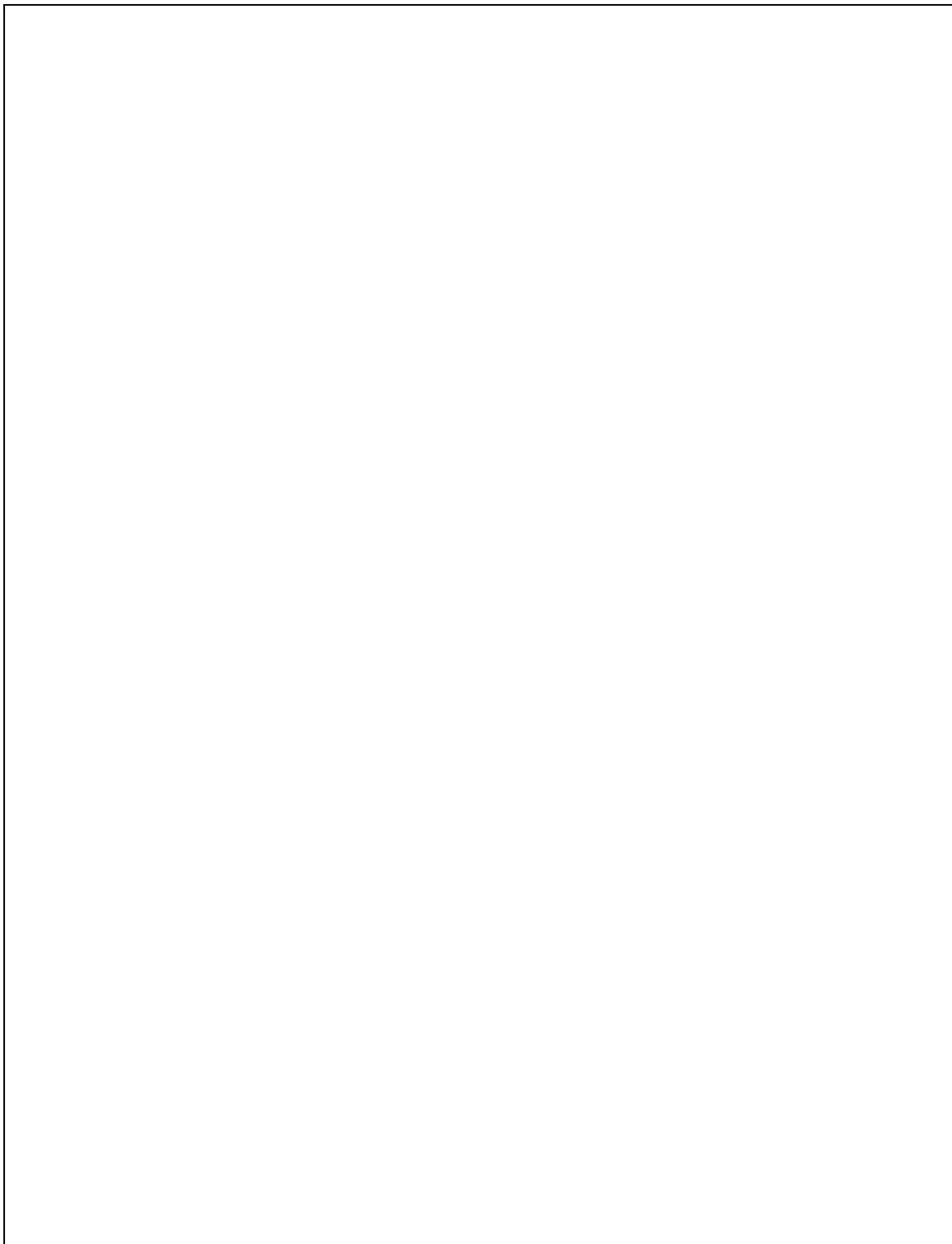
**Telefones:** ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO No.** \_\_\_\_\_ **(a ser atribuído pelo CCM/UFPB)**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE LOGOTIPO OU LOGOMARCA**

Inserir imagem

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the submission of a logo or trademark proposal.

INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_ (a ser atribuído pela CCM/UFPB)



**ANEXO IV**  
**FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO**

<b>JULGADOR 1</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>NotaxPeso</b>
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			

<b>JULGADOR 2</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>NotaxPeso</b>
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			

<b>JULGADOR 3</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>NotaxPeso</b>
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			

<b>JULGADOR 4</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>NotaxPeso</b>
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			

<b>JULGADOR 5</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>NotaxPeso</b>
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			

INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_ (a ser atribuído pela CCM/UEPB)

**ANEXO V**  
**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO**  
**E/OU LOGOMARCA PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS-UFPB**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido  
em \_\_\_ /\_\_\_ /\_\_\_, por \_\_\_\_\_, e representante legal de  
\_\_\_\_\_, li e aceito  
o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo  
e/ou logomarca do Centro de Ciências Médicas da UFPB, para o uso que julgar  
necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais  
referentes ao produto com o qual concorro para criação de logomarca e/ou  
logotipo do Centro de Ciências Médicas da UFPB, caso seja o vencedor do  
concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do(a) participante

**\* Campo de preenchimento necessário se a proposta for criada por um grupo, empresa, agência ou afins.**